



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2021/2022

PORTARIA Nº. 009/CMSR/2022

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS
DIAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Riacho-MG, por seus membros, com fulcro no disposto do **Artigo 84 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, baixa o presente **Decreto**:

CONSIDERANDO, o Feriado Nacional da sexta-feira Santa;

CONSIDERANDO, a semana Santa que vai do dia 10 de abril a 16 de abril;

CONSIDERANDO, o Feriado Nacional de Tiradentes dia 21 de abril;

DECRETA:

ART. 1º - Fica considerado ponto facultativo nos dias **14 (quatorze) quinta-feira e 22 (vinte e dois) sexta-feira** do mês de abril do ano corrente.

Art. 2º - Revogam – se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Riacho, 13 de abril de 2022.

Ver. Uilson Henrique de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal